



PROCESSO N° 2186/12

PROTOCOLO N° 11.598.980-4

PARECER CEE/CEMEP N° 415/13

APROVADO EM 08/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO – ENSINO  
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado  
ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2282/12-SUED/SEED de 31/10/12, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Londrina em 10/08/12, de interesse do Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, município de Alvorada do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 6247/12, de 15/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 570/06, de 02/03/06. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 2753/08 de 26/06/08, pelo prazo de 05 anos, a contar da data da resolução, que se deu em 26/06/08 até 26/06/13.

Seu Plano de Curso foi adequado conforme a Deliberações n° 03/08 e n° 04/08-CEE/PR e aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 652/09, de 10/12/09.



PROCESSO N° 2186/12

### **1.1 Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e/ou noite

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 3333 horas

Período de integralização do curso: mínimo 04 anos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 50 vagas

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo, protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.



PROCESSO N° 2186/12

### 1.3 Matriz Curricular

Matriz Curricular						
Estabelecimento: <b>CE 14 de Dezembro</b>						
Município: <b>Alvorada do Sul</b>						
Curso: <b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>						
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2010		
Turno: manhã/noite				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas		
Módulo: 40				Organização: Seriada		
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/aula	hora
	1°	2°	3°	4°		
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
3 ARTE		2			80	67
4 BIOLOGIA			3	2	200	167
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6 CONTABILIDADE				2	80	67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10 FÍSICA			2	2	160	133
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13 HISTÓRIA	2	2			160	133
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18 MARKETING				2	80	67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22 QUÍMICA	2	2			160	133
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>

Obs: Em cumprimento a Lei Federal no 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 2186/12

#### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Sociedade Beneficente do Hospital Comunitário
- Perna&Perna Ltda.
- Alvoplan

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls.

301 a 315.

#### 1.6 Coordenação de Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Luis Garcia	- Bacharel em Ciências Administrativas - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional	- Coordenação de Curso





PROCESSO N° 2186/12

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

CURSO: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO

TURNO	ANO/SEMESTRE	TURMA	REM/TRAN SF	AP	RP	DES	MATR
Matutino	2007	1° A	04	30	2	-	36
Noturno	2007	1° B	01	12	12	-	25
Matutino	2007	2° A	03	09	02	-	14
Noturno	2007	2° B	04	06	10	-	20
Matutino	2007	3° A	03	07	-	-	10
Noturno	2007	3° B	02	13	06	-	21
Matutino	2008	1° A	03	11	-	01	15
Noturno	2008	1° B	01	11	01	06	19
Matutino	2008	2° A	08	20	02	02	32
Noturno	2008	2° B	04	13	03	04	24
Matutino	2008	3° A	01	08	0	01	10
Noturno	2008	3° B	-	12	-	-	12
Matutino	2008	4° A	03	05	0	0	08
Noturno	2008	4° B	01	15	-	0	16
Matutino	2009	1° A	0	35	01	0	36
Matutino	2009	2° A	03	08	0	02	13
Noturno	2009	2° B	01	14	02	02	19
Matutino	2009	3° A	06	14	0	0	20
Noturno	2009	3° B	03	19	0	02	24
Noturno	2009	4° A	0	08	0	0	08
Matutino	2010	1° A	06	27	0	04	37
Matutino	2010	2° A	02	31	02	02	37
Matutino	2010	3° A	01	10	0	0	11
Noturno	2010	3° B	01	12	0	0	13
Matutino	2010	4° A	04	08	0	01	13
Noturno	2010	4° B	0	22	01	01	24
Matutino	2011	1° A	03	22	05	03	33
Matutino	2011	2° A	01	24	01	0	26
Matutino	2011	3° A	05	19	0	0	24
Matutino	2011	4° A	01	07	0	0	08



PROCESSO N° 2186/12

Noturno	2011	4° B	01	10	03	01	15
Noturno	2012	1° A					37
Noturno	2012	2° A					22
Noturno	2012	3° A					16
Noturno	2012	4° A					17

### 1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo n° 281/12, de 03/09/12 – NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras, Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas, Zélia dos Santos Oliveira, bacharel em Arquivologia e como perita Sonia Ferreira Gameiro, bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 498 a 511).

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 420/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

## 2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 570/06, de 02/03/06. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 2753/08 de 26/06/08. Seu Plano de Curso foi adequado conforme Deliberações n° 03/08 e n° 04/08-CEE/PR e aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 652/09, de 10/12/09 (fls.37, 45 e 517).

A coordenação do curso e o corpo docente possuem graduação para a função.



PROCESSO N° 2186/12

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui 02 laboratórios de Informática, Química, Física e Biologia e Matemática, quadra esportiva coberta e iluminada. Possui também biblioteca com acervo bibliográfico adequado, TV e DVD, retroprojetor, data show, bebedouros e rádio.

A referida Comissão atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para o funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, presencial, do Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, do município de Alvorada do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/06/13 até 26/06/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.



PROCESSO N° 2186/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE